TERMOS DE CONCESSÃO DE USO/2013

TERMO ADITIVO N.º 005 AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO/ CESSÃO DE USO DE DOMÍNIO PÚBLICO N.º 001/2009

Cedente: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.
Concessionária: COMPENSADOS METAL ROSSI LTDA – EPP.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 1.288, de 13 de fevereiro de 2009 e Lei Municipal n.º 1.298, de 20 de março de 2009.
Prazo: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso de Bem Imóvel é de 12 (doze) meses, a contar de 11 de fevereiro de 2013 até 10 de fevereiro de 2014, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite legal, conforme Art. 4.º, § 3.º da Lei Municipal n.º 1.288, de 13 de fevereiro de 2009.
Data: 08 de fevereiro de 2013.

TERMO ADITIVO N.º 005 AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO/ CESSÃO DE USO DE DOMÍNIO PÚBLICO N.º 002/2009

Cedente: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.
Concessionária: SECORSI LAMINADOS LTDA – ME.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 1.288, de 13 de fevereiro de 2009 e Lei Municipal n.º 1.299, de 20 de março de 2009.
Prazo: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso de Bem Imóvel é de 12 (doze) meses, a contar de 11 de fevereiro de 2013 até 10 de fevereiro de 2014, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite legal, conforme Art. 4.º, § 3.º da Lei Municipal n.º 1.288, de 13 de fevereiro de 2009.
Data: 08 de fevereiro de 2013.

TERMO DE CONCESSÃO DE USO N.° 001/2013

Termo de Concessão de Uso de Máquinas, Equipamentos e Sala à Associação de Desenvolvimento Rural Sustentável de Poço das Antas.

Cedente: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.
Concessionária: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE POÇO DAS ANTAS.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.° 1.585, de 25 de fevereiro de 2013.
Objeto: O MUNICÍPIO outorga à CONCESSIONÁRIA o direito de utilizar as máquinas, equipamentos agrícolas e sala, todos de propriedade do Município à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE POÇO DAS ANTAS, conforme segue descrição abaixo:
Relação de máquinas, equipamentos e sala:

Item	Patrimônio	Quant.	Descrição das Máquinas e Equipamentos
01	996	01	**ARADO BECKER** reversível 3x26, mod. Disco 3x26, reversível 3 discos, n° 1422.
02	1619	01	**ARADO SUBSOLADOR** 5 (cinco) ferros, 1,70, marca BECKER

03	1004	01	**BALANÇA MODELO B10**, capacidade 80 t, rod. c/ plat. 18x3 m, modulo indicador 9001 e protetor de sobre tensões 220V, série B: 020790004888, série modulo 02042028609.
04	4307	01	**CAMINHÃO FORD CARGO 1722CN**, Chassi 9BFYEAXV4CBS90186, diesel, ano/modelo 2011/2012, cor branca, n° motor 36300078, placas ISC-7745, equipado com tanque distribuidor de adubo orgânico líquido a vácuo DLCM 8.000 litros, modelo DAOL CAMI 8000, com bomba a vácuo e compressor MEPEL, mangueira de carga, bico aspersor, pára-choque padrão MEPEL, protetor lateral, tanque na cor amarela.
05	1620	01	**CARRETA AGRÍCOLA** 2 (eixos) 4,5 m com sobre tampa de 75 cm com freio, marca IBL.
06	999	01	**CARRETA BASCULANTE** REBOKE 8000-F 1067-0011
07	3750	01	**COLHEDORA DE FORRAGENS** JF92 Z10 S3-C, modelo JF9z2z10 - serie 3, n° série 2410-BC-AH,10 facas rotor, rotações do rotor 1.300 rpm, 04 rolos de alimentação, acionamento tratorizado requerendo potência entre 60 e 100 CV, opções de corte 5-7-10-14 mm,com capacidade de produção de até 30 ton/hora, com acionamento hidráulico com pistão , afiador acoplado e recolhimento através de rolos recolhedores que cortam e recolhem o produto.
08	994	01	**DISTRIBUIDOR ESTERCO LÍQUIDO** – 3.000 lts, MEPEL, rodado duplo com pneus, aro 20-N, série 0815336-2002/06.
09	1001	01	**GRADE HIDRÁULICA** 24x18 BALDAN. 2 20261509017
10	4161	01	**PLANTADORA ADUBADORA HIDR**. PA 2000, plantio direto, sistema pula pedra, de duas linhas, com disco de cobertura e 3º roda compactadora, caixa polietileno para adubo e sementes, marca Vence Tudo, n° série 010-006.
11	4583	01	**PULVERIZADOR KOLOSSO** P 400 BS HIDRAUMAR, n° série 400012.
12	4530	01	Item não cedido (retroescavadeira).
13	1002	01	**ROÇADEIRA IBL R 1800**, T. direto mínimo 150 mm de corte com embreagem giro livre.
14	3396	01	**TRATOR AGRÍCOLA JOHN DEERE 5605 -** cor verde, 75 cv transmissão tipo sincronizada, 09 marchas a frente e 03 a ré, direção hidráulica, teto de proteção, tanque de combustível com capacidade mínima de 100 litros, freio a disco, eixo traseiro com redução final tipo planetária e tração 4x4.
15	4305	01	**TRATOR AGRÍCOLA MF 4283/4K**, marca Massey Fergunson, 04 cilindros, motor 85 CV, tração 4x4, cabine ar condicionado, transmissão 12 frente e 04 a ré, direção hidrostática, pneus traseiros 18.4-30R1 e dianteiros 12.4-24R1, n° série 4283321767, motor S1N013476, monobloco AAAT0004EBC005327, ano/modelo 2011/2011.
16	3309	01	**IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX 300** – 80 colunas.
17	1722	01	**ESTABILIZADOR/transformador 1000**.
18		01	**SALA** em prédio de propriedade do Município, junto a Secretaria da Agricultura, localizado na Av. São Pedro, 1213, Centro, Poço das Antas. (sede).

Remuneração/Ônus:

I - a concessão de uso da sala, localizada no Prédio do Centro Administrativo, junto a Secretaria da Agricultura, localizado na Av. São Pedro, 1213, Centro, Poço das Antas, não onerosa, de acordo com Art. 3º da Lei n° 1.585 de fevereiro de 2013.

II - a concessão de máquinas e equipamentos, será com ônus através de prestação de serviços a serem realizados com os bens pertencentes ao Município por parte da Associação, o qual deverá ser realizado conforme necessidade e solicitação do Município, de acordo com Art. 4º da Lei n.° 1.585, de fevereiro de 2013.

Prazo: A concessão ora outorgada tem vigência de 48 (quarenta e oito) meses, iniciando em 01 de março de 2013 e encerrando em 28 de fevereiro de 2017, podendo ser prorrogado, limitado a 60 (sessenta) meses.

Data: 01 de março de 2013.

TERMO ADITIVO N.º 001 AO
TERMO DE CONCESSÃO DE USO N.° 001/2013

Cedente: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

Concessionária: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE POÇO DAS ANTAS.

Fundamento Legal: Lei Municipal n.° 1.605, de 25 de março de 2013.

Objeto: O MUNICÍPIO outorga à CONCESSIONÁRIA o direito de utilizar a máquina/equipamento agrícola, de propriedade do Município à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE POÇO DAS ANTAS, conforme segue descrição abaixo:

Item	Patrimônio	Quant.	Descrição das Máquinas e Equipamentos
19	4598	01	**COLHEDORA DE FORRAGENS** JF 120 S2 PL C Semi HI, marca JF Máquinas Agrícolas – N série ABBD 0284.

Data: 26 de março de 2013.

TERMO ADITIVO N.º 004 AO
TERMO DE CONCESSÃO DE USO N.º 004/2009

Cedente: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

Concessionária: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA.

Fundamento Legal: Lei n.º 1.324, de 22 de junho de 2009.

Prazo: O prazo para concessão de uso do imóvel é de 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2013 até 30 de junho de 2014, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite legal, conforme Art. 3º da Lei Municipal n.º 1.324, 22 de junho de 2009.

Contrapartida: Fica reajustado em um percentual de 6,22% (seis vírgula vinte e dois por cento) pelo índice médio acumulado da variação do seguinte índice: IGP-M/FGV - Índice Geral de Preços do Mercado, com data base para cálculo junho/2013. Passando do valor atual de R$ 120,23 (cento e vinte reais e vinte e três centavos) por mês, para o valor de R$ 127,71 (cento e vinte e sete reais e setenta e um centavos) por mês.

Data: 25 de junho de 2013.

TERMO ADITIVO N.º 004 AO
TERMO DE CONCESSÃO DE USO N.º 005/2009

Cedente: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

Concessionária: HILDA KEUNECKE BROCHADO.

Fundamento Legal: Lei n.º 1.325, de 22 de junho de 2009.

Prazo: O prazo para concessão de uso do imóvel é a contar de 01 de julho de 2013 até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite legal, conforme Art. 3.º da Lei Municipal n.º 1.325, de 22 de junho de 2009.

Contrapartida: Fica reajustado em um percentual de 6,22% (seis vírgula vinte e dois por cento) pelo índice médio acumulado da variação do seguinte índice: IGP-M/FGV - Índice Geral de

Preços do Mercado, com data base para cálculo junho/2013. Passando do valor atual de R$ 102,20 (cento e dois reais e vinte centavos) por mês, para o valor de R$ 108,56 (cento e oito reais e cinquenta e seis centavos) por mês.

Data: 25 de junho de 2013.

TERMO ADITIVO N.º 002 AO
TERMO DE CONCESSÃO DE USO N.º 001/2013

Cedente: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

Concessionária: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE POÇO DAS ANTAS.

Fundamento Legal: Lei Municipal n.° 1.653, de 27 de agosto de 2013.

Objeto: O MUNICÍPIO outorga a CONCESSIONÁRIA o direito de utilizar os equipamentos/máquinas agrícolas, de propriedade do Município à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE POÇO DAS ANTAS, conforme segue descrição abaixo:

Item	Patrimônio	Quant.	Descrição das Máquinas e Equipamentos
20	4764	01	**Arado subsolador 5 garras,** 1,70m reforçado Marca CERVO serie:5516
21	4769	01	**Distribuidor de Esterco Liquido –** 4000 lts. marca TRITON FERTILACE Serie nº 3780
22	4762	01	**Arado pesado 14 dentesx 26"** Rec. M. Rol.- C Marca CERVO serie:07129

Data: 28 de agosto de 2013.

TERMO DE CONCESSÃO DE USO N.° 003/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS E A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Cedente: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS/RS.

Concessionária: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Fundamento Legal: Lei Municipal n.° 1.674/2013, de 25 de novembro de 2013.

Objeto: O presente termo de concessão de uso tem por objeto a concessão onerosa de uso de uma sala, localizada no Centro Administrativo da Prefeitura de Poço das Antas, à Av. São Pedro, n.° 1213, Centro, Poço das Antas/RS, de propriedade do Concedente, com a finalidade de funcionamento de uma Agência de Correios.

Prazo: O prazo para concessão de uso do imóvel acima descrito é de 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2013 até 30 de novembro de 2014. Lei Municipal n.° 1.674/2013, de 25 de novembro de 2013.

Contrapartida: A CONCESSIONÁRIA pagará à CEDENTE, o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) por mês, a partir da data da assinatura do Termo.

Data: 26 de novembro de 2013.

TERMO ADITIVO N.º 005 AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO N.º 005/2009
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS E
A SRA. HILDA KEUNECKE BROCHADO.

Cedente: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

Concessionária: HILDA KEUNECKE BROCHADO.

Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 1.325, de 22 de junho de 2009.

Prazo: O prazo para concessão de uso do imóvel é a contar de 01 de janeiro de 2014 até 30 de junho de 2014, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite legal, conforme Art. 3.º da Lei Municipal n.º 1.325, de 22 de junho de 2009.

Data: 10 de dezembro de 2013.